



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.574, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Convalida os atos dos convênios celebrados entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Creche Coração de Jesus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Ficam convalidados os atos decorrentes dos convênios celebrados entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Creche Coração de Jesus no período compreendido entre 4 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de Agosto de 2009.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa